SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 468 - DE 08 DE MARÇO DE 1978

EMENTA: - Homologa termos de convênios celebrados com a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento \underline{Ge} ral, e em cumprimento \underline{a} decisão do Egrégio Conselho Universit $\underline{\acute{a}}$ rio, em sessão realizada no dia 08 de março de 1978, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

- Art. 19 Ficam homologados os seguintes instrumentos de convênio firmados por esta Universidade:
 - Convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social para concessão de Bolsas de Estagio a alunos do Centro Bio-Médico;
 - Convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos FINEP para regular a forma de repasse de recursos externos provenientes do empréstimo do Banco Interamericano do Desenvolvimento BID.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1978.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO Presidente do Conselho Universitário